



Sindicato dos Trabalhadores Movimentação de Mercadorias em Geral de Uberlândia.

1

Registro M.T.P.S. sob. o nº 566 Folha do Livro 50 V. do Livro nº 4 em 14.03.1975
CNPJ: 20.734.638/0001-63 - Insc.: Isento

SEDE PRÓPRIA

Rua do Milho, 1001 - Fones: 3213-9220 - 3213-9259 - Cx. Postal: 4031
CEP: 38402-084 - UBERLÂNDIA/MG.

I - PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2014
II - APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2014/ 2015
III - ASSUNTOS DIVERSOS

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

RTDPJ

RTDPJ
nº 2660228



Aos cinco (05) do mês de abril (04) de dois mil e quinze (05/04/2015), domingo, às 08h:30min em primeira convocação com a maioria dos associados e em segunda e última chamada às 09h:30min, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre os assuntos em pauta do dia, atendendo ao Edital de Convocação devidamente publicado no jornal Correio edição/24 de fevereiro de 2015, o edital fora também foi publicado no site do Sindicato, além ter sido fixado no mural na sede do sindicato, bem como nos murais das empresas tomadoras de serviços, cumprindo-se, por conseguinte, todos os ditames legais de convocação para A.G.O., tendo ocorrido a solenidade nesta cidade Uberlândia/MG, na sede do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Uberlândia, inscrito no CNPJ sob nº 20.734.638/0001-63, situado na Rua do Milho, nº 1001, Bairro Minas Gerais, CEP-38.402-084, reuniram-se os membros e associados em conformidade aos preceitos estabelecidos pelo Estatuto Social em vigor, foi dado início à Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia, qual sejam: **I – sobre prestação de contas do exercício 2014; II - sobre orçamento para o exercício 2015 a 2016; III – sobre assuntos diversos;** Compondo a mesa Diretora para o objeto da presente A.G.O., estavam presentes o Presidente do aludido Sindicato, o Sr. **Valdir José Filho**, inscrito no CPF/MF sob nº 904.241.156-20, o Diretor Secretário, o Sr. **Amilton José Filho**, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.345.306-87 e o Diretor Tesoureiro, o Sr. **Adilson Pereira da Costa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.306.076-94, fizeram presentes também o primeiro, segundo e terceiro suplentes da Diretoria, nas pessoas dos Sres. **Júlio César Pereira Marques**, inscrito no CPF/MF sob o nº 595.687.046-04, **Selmo de Castro Quirino**, inscrito no CPF/MF sob nº 847.191.336-49 e **João Antônio Alves**, inscrito no CPF/MF sob nº 595.802.406-04, respectivamente; encontravam-se também presente na A.G.O. o primeiro, segundo e terceiro Conselheiro fiscal, compondo o Conselho Fiscal, sendo este representado nas pessoas dos Sres. **Marcilei Pereira de Assis**, inscrito no CPF/MF sob o nº 914.105.926-34, **Osmar Divino da Costa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.633.141-34 e **Antônio Alves Campo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.282.006-68, respectivamente; da mesma forma estavam-se presentes o primeiro, segundo e terceiro suplentes do Conselho Fiscal, nas pessoas dos Sres. **Cláudio Antônio Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº 987.056.286-87, **Paulo Sérgio Gabriel dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob nº 793.953.926-49 e **José Aescio da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº 544.761.783-91, respectivamente. O Sr. Presidente **Valdir José Filho** iniciou os trabalhos com uma oração do “pai nosso”, logo após cumprimentou-se todos membros e associados e demais presentes em tal solenidade e falou acerca da importância da prestação de contas, e fazendo valer que a referida prestação de contas, nada mais é que uma obrigação, deixou registrado que todos os extratos mensais consolidados referentes a prestação de contas e demais documentos pertinentes à prestação de contas (notas fiscais, extratos de movimentação bancária, contratos, termos de convênios, faturas de pagamento e contas, dentre outros) encontram-se na em sala própria na sede do sindicato inteiramente à disposição dos associados, incluindo, inclusive, o balancete

Trame Sufi Gabriel Santos

João Antônio Alves
Selmo de Castro Quirino
Cláudio Antônio Silva
João Aécio da Silva
[Signature]



Sindicato dos Trabalhadores em Geral de Uberlândia.

Registro M.T.P.S. sob. o nº 566 Folha do Livro 50 V. do Livro nº 4 em 14.03.1975
CNPJ.: 20.734.638/0001-63 - Insc.: Isento

SEDE PRÓPRIA

Rua do Milho, 1001 - Fones: 3213-9220 - 3213-9259 - Cx. Postal: 4031
CEP: 38402-084 - UBERLÂNDIA/MG.

referente ao exercício 2014 devidamente registrado em livro próprio pela contabilidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Diretor Secretário fizesse a leitura do Edital de Convocação publicado conforme é de praxe, especificando-se, um a um, os assuntos da pauta da reunião do dia, o que foi feito pelo referido Diretor. Em seguida o Sr. Presidente lembrou das previsões estatutárias previstas do Estatuto Social da entidade Sindical, mormente, aos balanços e prestação de contas, que inclui a apresentação de Relatórios Anuais de Atividades sindicais pela Diretoria. Em seguida, foi feita a leitura dos relatórios e balanços contábeis pelo Contador do Sindicato, o Sr. **Marcelo Fernandes Calado**, que expôs de forma simples, acessível e detalhada quanto à receita auferida ao longo do exercício de 2014, assim como detalhou minuciosamente todas as despesas, a saber: folha de pagamento dos funcionários e diretoria do sindicato, férias, décimo terceiro, encargos sociais e previdenciários, tributos em geral, despesas com assessoria contábil, Jurídica, gastos como o consultório odontológico, reformas prediais, gastos com manutenção da frota veicular e combustíveis, gastos com aquisição de IPI's, gastos com doações, construção e manutenção dos imóveis do sindicato, despesas com manutenção do clube, salão de festa e a chácara de lazer, além de outras despesas extraordinárias. Ainda, fazendo uso da palavra, o referido contador sindical, especificou a receita líquida, ou seja, já deduzida às despesas, repetindo-se por duas vezes os valores aos presentes. Após, foi aberto espaço para questionamentos e dúvidas, sendo que tudo que foi perguntado foram satisfatoriamente respondidos pela mesa diretora. Sem haver mais dúvida por parte dos presentes, encerrou esta etapa, colocando-se a prestação de contas do exercício 2014 para votação, sendo que à **UNANIMIDADE** a mesma fora aprovada pela Assembleia. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em pauta o segundo assunto do dia, qual seja: aprovação das contas e orçamento para o exercício 2015/2016. Logo depois o Sr. Valdir José Filho explanou sobre a importância quanto à aprovação do orçamento, argumentando, inclusive, que já é uma prática adotada por vários sindicatos da categoria dos Avulsos em todo país. Assim, o Sr. Presidente apresentou detalhadamente os números relativo ao orçamento referente ao exercício 2015/2016, não havendo, na ocasião, nenhuma oposição e questionamento por partes dos membros presentes, desta feita, por **UNANIMIDADE**, o orçamento referente ao exercício 2015/2016 foi aprovado pelos membros presentes na Assembleia. Superado, o Sr. Presidente passou-se, a debater o terceiro assunto em pauta, qual seja, "assuntos diversos", iniciando-se, pela possibilidade de "venda de imóveis urbanos", quando o Sr. Valdir José Filho, Presidente, argumentou baseado na oportunidade e conveniência de vender 11 (onze) imóveis urbanos de propriedade do Sindicato, mormente, aqueles localizados muito longe da sede do Sindicato, nos bairros Jardim Canaã, Jardim Califórnia, Jardim Ipanema, Jardim Autora e Parque São Jorge, fator este que dificulta a vigilância dos imóveis situados nos aludidos bairros, quando os mesmo vem sofrendo constantes invasões por parte de terceiros, além de o sindicato ser frequentemente autuado e notificado pela Prefeitura local por mal uso da propriedade, o Presidente, esclareceu, ainda, que os imóveis serão vendidos mediante 03 (três) avaliações distintas, e mais, a sugestão proposta pela mesa diretora seria vender os imóveis para adquirir outros imóveis mais próximos da sede do Sindicato, para que facilitasse a fiscalização do imóveis pela diretoria do sindicato. Deixando às claras, o Sr. Presidente descreveu os 11 (onze) imóveis a serem vendidos, a saber: 1) imóvel situado no Bairro Jardim Canaã II, imóvel situado na rua Creta, lote 20, quadra 91, área de 252,20m², matrícula 70.075, ficha 01, em nome do Sindicato, registrado perante o CRI de 1º, de Uberlândia/MG; 2) Imóvel situado no Bairro Jardim Canaã, lote 02, quadra 91, área 252,20m², matrícula 76.136, ficha 01, em nome do Sindicato, registrado no CRI do 1º ofício de Uberlândia/MG; 3)

Handwritten signature in purple ink, possibly 'Marcelo Fernandes Calado'.

Handwritten signature: João Antonio de S. S.

Handwritten signature: Paulo Sérgio Gabriel Santos

Handwritten signature: Claudio Antonio S. S.



Sindicato dos Trabalhadores em Geral de Uberlândia.

RTDPJ

RTDPJ

nº 2660228



Registro M.T.P.S. sob. o nº 566 Folha do Livro 50 V. do Livro nº 4 em 14.03.1975
CNPJ.: 20.734.638/0001-63 - Insc.: Isento

SEDE PRÓPRIA

Rua do Milho, 1001 - Fones: 3213-9220 - 3213-9259 - Cx. Postal: 4031
CEP: 38402-084 - UBERLÂNDIA/MG.

Imóvel situado no Bairro Jardim II, lote 17, quadra 102, área 250m², matrícula 76.139, ficha 01, em nome do Sindicato, registrado no CRI do 1º ofício de Uberlândia/MG; 04) imóvel situado no Bairro Jardim Califórnia, na rua dois, lote 12, quadra 03, área 300,00m², matrícula 34.717, ficha 01, em nome do Sindicato, registra no CRI do 1º ofício da cidade de Uberlândia/MG; 05) imóvel situado no loteamento Jardim Aurora – Setor “A”, lote 21, quadra 50, área 250,00m², matrícula 77.149, ficha 01, em nome do Sindicato, registro no CRI do 1º ofício da cidade de Uberlândia/MG; 6) imóvel situado no loteamento denominado Jardim Aurora – Setor “A”, lote 10, quadra 51, área 250,00m², matrícula 77.186, ficha 01, em nome do Sindicato, registro no CRI do 1º ofício de Uberlândia/MG; 7) imóvel situado no Bairro Jardim Ipanema II, lote 23, quadra 113, área 300m², matrícula 87.833, ficha 01, em nome do Sindicato, registrado no CRI do 1º ofício de Uberlândia/MG; 8) imóvel situado no Bairro Jardim Ipanema I, lote 28, quadra 92, área 250,00m², matrícula 86.655, ficha 01, em nome do Sindicato, registrado no CRI de 1º ofício de Uberlândia/MG; 9) imóvel situado no Bairro Parque São Jorge I, lote 35, quadra 30, área 250,00m², matrícula 72.480, ficha 01, em nome do Sindicato, registrado no CRI de 1º ofício de Uberlândia/MG; 10) imóvel situado no Bairro Parque São Jorge I, na rua SJ-08, lote 22, quadra 07, área 250,00m², matrícula 44.289, ficha 01, em nome do Sindicato, registrado no CRI do 1º ofício da cidade de Uberlândia/MG e; 11) imóvel situado no Bairro Parque São Jorge I, na Rua SJ-10, lote 13, quadra 30, área 250,00m², matrícula 69.649, ficha 01, em nome do Sindicato, registrado no CRI do 1º ofício da cidade de Uberlândia/MG. Sem haver mais nenhuma dúvida sobre o tema debatido, passou-se, a votação, que, por **UNANIMIDADE**, a assembleia votou pelas vendas dos imóveis acima qualificados. Em seguida, o Sr. Presidente entrou noutro “assuntos diversos”, para debater sobre a “possibilidade de prorrogação de prazo em contrato de compra e venda, na oportunidade o Sr. Presidente comunicou aos membros presentes, que o Sr. Donizete Valderson Domingos não conseguiu quitar o imóvel no prazo acordado junto ao Sindicato, conforme havia sido transcrito na ata da A.G.O., exercício 2012, ocorrida em 2013, ocasião em que foi lembrando aos presentes, os seguintes dados da compra e venda: 01 um lote de terreno situado na cidade de Uberlândia/MG, na Rua do amendoim 3027, Bairro Minas Gerais, CEP: 38.402-206, designado por lote 18, da quadra 115, medindo onze (11) metro de frente e aos fundos, por trinta (30) metros de extensão dos lados, com área de 330,00m², confrontando pela frente com a rua do Amendoim, pelo lado direito com o lote 19, pelo lado esquerdo com o lote 17 e pelos fundos com o lote 15, registrado no CRI 2º Ofício sob a matrícula 56.859, da Comarca de Uberlândia/MG, sendo o compromissário comprador, um dos trabalhadores associados do Sindicato, o Sr. Donizete Valderson Domingos, cuja venda ficou estipulada na época em R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Após, o Sr. Presidente abriu a votação sobre a possibilidade de prorrogar o prazo de pagamento por mais 06 (seis) meses, para que Compromissário-Comprador pudesse quitá-lo, sendo que, por **UNANIMIDADE**, os membros presentes votaram pela concessão de mais 06 (seis) meses para que o Sr. Donizete Valderson Domingos possa quitar o imóvel nas mesmas condições anteriormente pactuada. Dando-se continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em pauta o próximo assunto do dia, qual seja, aprovação ou não de verba para custeio de moradia em favor do Sr. Valdir José Filho, Presidente, sendo que este argumentou que há tempos vem sofrendo graves ameaças de morte por pessoas anônimas, devido ao fato de ter denunciado trabalhos prestados por “gatas” que não cumpre a legislação trabalhista, ressaltou-se, ademais, que por conta de sua atitude ferrenha acabou adquirindo vários desafetos ligados às estas empresas prestadoras de serviços. Aduziu ainda, que as ameaças em gritos vindas de pessoas não identificadas em frente a sua residência tem sido bastante frequentes, razão

De acordo com o Sr. Donizete

quarta-feira de 14/03/2013

Jose ACIO

Paulo Sérgio Galvão

João Antonio Alves

Claudio Antonio Silva



Sindicato dos Trabalhadores Movimentação de Mercadorias em Geral de Uberlândia

Registro M.T.P.S. sob. o nº 566 Folha do Livro 50 V. do Livro nº 4 em 14.03.1975
CNPJ.: 20.734.638/0001-63 - Insc.: Isento

SEDE PRÓPRIA

Rua do Milho, 1001 - Fones: 3213-9220 - 3213-9259 - Cx. Postal: 4031
CEP: 38402-084 - UBERLÂNDIA/MG.

RTDPJ

RTDPJ

nº 2660228



esta que vem causando pavor e medo a ele e sua família. Por conta disso, para resguardar sua integridade e de sua família pretende urgentemente de mudar do bairro onde mora atualmente cujo intuito é de se obter mais proteção e segurança, razão pela qual, necessita urgentemente de auxílio - moradia no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear a locação de um imóvel à livre escolha do Sr. Valdir José Filho (Diretor/Presidente), que, Por **UNANIMIDADE** os membros aprovou o auxílio-moradia em favor do Sr. Presidente (Valdir José Filho), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser corrigido anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado). Logo depois, dando-se andamento à A.G.O., o Sr. Presidente (Valdir José Filho) e o Sr. Diretor/Tesoureiro (Adilson Pereira da Costa) expuseram à necessidade de converter os pagamentos dos trabalhadores avulsos que há anos são feitos por cheques para depósitos bancários em conta-salário, a serem abertas sem custos aos trabalhadores avulso em geral. Os aludidos Diretores argumentaram que o Sindicato vem passando por sérios problemas devido ao fato de alguns trabalhadores avulsos terem o hábito de acumular consigo vários cheques que recebem como pagamento. No entanto, quando há extravio ou perda destes cheques acaba gerando confusão e transtorno ao Sindicato e ao próprio trabalhador avulso. Além disso, tem sido cada vez mais frequentes a ocorrência de clonagem de cheques dos trabalhadores nos últimos anos. Em detrimento disso, a Mesa Diretora argumentou que a conversão do pagamento feito por cheque para depósito em conta-salário trará mais comodidade e segurança tanto para o Sindicato quanto para o trabalhador que melhor poderá administrar e controlar as suas finanças laborais. Após, sem haver mais dúvidas sobre o assunto pelos presentes, passou a votação do tema, que, à **UNANIMIDADE**, a Assembleia votou pela conversão do atual sistema de pagamento por cheques para o novo sistema proposto, qual seja, pagamentos através de depósito em conta-salário, a serem abertas em nomes dos trabalhadores avulsos em geral. Após, foi colocado o último assunto em pauta do dia, qual seja: expor ao público em geral através da rede mundial de computadores (internet) os extratos mensais consolidados de prestação de conta do sindicato, sendo que, depois de muito debate, Por **UNANIMIDADE** a assembleia decidiu que os extratos mensais consolidados de prestação de contas não poderão ser expostos na Internet para o público em geral, visto se tratar de documentos sigilosos e relacionados apenas aos associados do Sindicato. Todavia, ficou registrado nesta ata, que a divulgação dos extratos mensais consolidados de prestação de contas serão impressos em papel e ficarão irrestritamente à disposição dos associados, porém em sala própria e em horário de funcionamento do Sindicato, inclusive, contando com o apoio de um funcionário apto a prestar auxílio aos associados em casos de dúvidas e/ou questionamentos. E ainda, fica registrado, que na referida sala ficarão totalmente à disposição dos associados os documentos que envolvam a prestação de contas (notas fiscais, contratos bancários, contratos, etc.) do ano em exercício, bem como a partir de 60 (sessenta) dias antes de acontecer a Assembleia Geral Ordinária referente ao exercício do ano anterior. Por derradeiro, o Sr. Presidente agradeceu a participação da Mesa Diretora e todos os membros e associados e demais presentes no presente na Assembleia Geral Ordinária. Desse modo, tendo sido realizados os trabalhos conclusivos para os temas de ordem do dia daquela A.G.O. e, nada mais havendo para deliberar, a Presidência da Mesa Diretora deu por encerrados os trabalhos da A.G.O., assinando, juntamente com todos os demais Diretores e Conselheiros Fiscais, como também seus respectivos suplentes a presente Ata lavrada, que lida foi aprovada, constante de 07 (sete) páginas. Esta Ata foi redigida e acompanhada pelo Advogado da Instituição Sindical, o Dr. Edvaldo Matiello da Silva, inscrito na OAB/MG sob o nº 115022. E nada mais.

Adilson Pereira da Costa

Adilson Pereira da Costa

João Antonio Aba

Adilson Pereira da Costa

Paulo Sérgio Gabriel Silva

Claudio Antonio Silva

Registro M.T.P.S. sob. o nº 566 Folha do Livro 50 V. do Livro nº 4 em 14.03.1975
 CNPJ.: 20.734.638/0001-63 - Insc.: Isento

SEDE PRÓPRIA

Rua do Milho, 1001 - Fones: 3213-9220 - 3213-9259 - Cx. Postal: 4031
 CEP: 38402-084 - UBERLÂNDIA/MG.

PREVISÃO ORÇAMENTARIA 2015/2016

RTDPJ

RTDPJ
 nº 2660228



DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
13º SALARIO	35.300,00
ÁGUA	7.900,00
AUXILIO MORADIA	5.000,00
DIRETOR PRESIDENTE	8.500,00
DIRETOR SECRETÁRIO	7.200,00
DIRETOR TESOUREIRO	7.200,00
ENERGIA	18.700,00
FÉRIAS	42.900,00
FGTS	407.000,00
INSS	516.000,00
MATERIAL ESCRITÓRIO	13.700,00
SALARIO E ORDENADOS	688.609,21
TELEFONE	10.300,00
TOTAL	1.768.309,21

DESPESAS COM PATRIMÔNIO	
BENFEITORIAS	103.000,00
CHÁCARA	48.000,00
CLUBE	18.000,00
CONSTRUÇÕES	206.000,00
IPTU	3.200,00
SEDE	330.000,00
SÍTIO	182.000,00
TOTAL	890.200,00

DESPESAS COM TRANSPORTE	
COMBUSTIVEL.	78.000,00
IPVA	5.700,00
VEICULOS	54.000,00



Adm. Carlos Oliveira

chancela Carlos Oliveira
 José Paulo

João Antonio Alves
 Paulo Luiz Gabriel Souza
 Claudio Antonio da S.



Sindicato dos Trabalhadores Movimentação de Mercadorias em Geral de Uberlândia.

Registro M.T.P.S. sob. o nº 566 Folha do Livro 50 V. do Livro nº 4 em 14.03.1975
CNPJ.: 20.734.638/0001-63 - Insc.: Isento

SEDE PRÓPRIA

Rua do Milho, 1001 - Fones: 3213-9220 - 3213-9259 - Cx. Postal: 4031
CEP: 38402-084 - UBERLÂNDIA/MG.

TOTAL	137.700,00
DESPESAS ASSESSORIA	
CONTABIL	27.300,00
INFORMÁTICA	6.000,00
JURIDICA	35.000,00
	68.300,00

FEDERAÇÃO E CONFEDERAÇÃO	
CONFEDERATIVA	16.800,00
TOTAL	16.800,00

DESPESAS TRABALHADORES	
ASSISTÊNCIA MÉDICA	68.000,00
EPIS	123.000,00
EVENTOS	55.000,00
MATERIAL ESCOLAR	61.000,00
ODONTOLÓGICA	15.000,00

DESPESAS ALIMENTAÇÃO	
CESTAS BÁSICAS	81.000,00
LANCHES E REFEIÇÕES	41.000,00
TOTAL	122.000,00

TOTAL GERAL	3.325.309,21
--------------------	---------------------

DIRETORIA/CONSELHO FISCAL/SUPLENTE

Valdir José Filho
Valdir José Filho
CPF: 904.241.156-20
(Sr. Presidente)

Amilton José Filho
Amilton José Filho
CPF: 856.345.306-87
(Sr. Secretário)



João Paulo
João Paulo

Paulo Sérgio Gabriel Souza
João Antônio da Silva
João Antônio da Silva



Sindicato dos Trabalhadores Movimentação de Mercadorias em Geral de Uberlândia.

7

Registro M.T.P.S. sob. o nº 566 Folha do Livro 50 V. do Livro nº 4 em 14.03.1975
CNPJ.: 20.734.638/0001-63 - Insc.: Isento

RTDPJ

RTDPJ
nº2660228

SEDE PRÓPRIA

Rua do Milho, 1001 - Fones: 3213-9220 - 3213-9259 - Cx. Postal: 4031
CEP: 38402-084 - UBERLÂNDIA/MG.

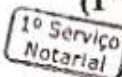
[Handwritten signature]
Adilson Pereira da Costa
CPF: 009.306.076-94
(Sr. Tesoureiro)



SUPLENTES DA DIRETORIA

[Handwritten signature]
Júlio César Pereira Marques
CPF: 595.687.046-04
(1º Suplente)

[Handwritten signature]
Selmo de Castro Quirino
CPF: 847.191.336-49
(2º Suplente)



[Handwritten signature]
João Antônio Alves
CPF: 595.802.406-04
(3º Suplente)



CONSELHO FISCAL

[Handwritten signature]
Marcilei Pereira de Assis
CPF: 914.105.926-34
(1º Conselheiro Fiscal)

[Handwritten signature]
Osmar Divino da Costa
CPF: 134.633.141-34
(2º Conselheiro Fiscal)



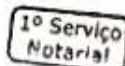
[Handwritten signature]
Antônio Alves Campo
CPF: 444.282.006-68
(3º Conselheiro Fiscal)



SUPLENTES CONSELHO FISCAL

[Handwritten signature]
Cláudio Antônio Silva
CPF: 987.056.286-87
(1º Suplente Conselho Fiscal)

[Handwritten signature]
Paulo Sérgio Gabriel dos Santos
CPF: 793.953.926-49
(2º Suplente Conselho Fiscal)



[Handwritten signature]
José Aescio da Silva
CPF: 544.761.783-91
(3º Suplente Conselho Fiscal)

